



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 12 DE MARÇO DE 2024**

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer seja enviada indicação ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de criação CENTRO DIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de criação CENTRO DIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

**JUSTIFICATIVA**

A Conforme o que preconiza a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no art.1º, "cujo propósito é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e eqüitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Desta forma o município, assume o compromisso de promover a cidadania e a dignidade das pessoas com deficiência viabilizando condições de igualdades de oportunidades, participação social e a melhoria da qualidade de vida para todos os goianos com deficiência.

Para efetivar as ações deste projeto propõe a integração das políticas de Saúde Educação e Assistência Social para ofertar serviços de habilitação e reabilitação com qualidade, para as pessoas com deficiência: crianças com Microcefalia vítimas da zica vírus e jovens, adultos e idosos em situação de abandono e vulnerabilidade social, que passarão o dia recebendo os atendimentos necessários, devendo retornarem às suas residências ao final do dia.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,